



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3489

SUA COMUNICAÇÃO DE
09-09-2020

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 7207/2020
ENT.: 12531/2020
PROC. N.º: 868.00

DATA
14-10-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 4297/XIV/1.ª de 9 setembro de 2020

Relativamente à pergunta n.º 4297, somos a informar que o planeamento e aprovação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2020 (DECIR 2020) ocorreu em momento anterior à decisão de adjudicação, pela Força Aérea, dos sistemas de aeronaves não tripuladas.

Relativamente às restantes questões, as mesmas não se enquadram no âmbito das competências do Ministério da Administração Interna, sugerindo-se que os respetivos pedidos de esclarecimento ser remetidos ao Ministério da Defesa Nacional, competente em razão da matéria.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo